



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI Nº. 2010/2006.

Autor do Projeto de Lei
Vereador Vanderlei Louzada Bianchi.

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL
“WDIANE FERREIRA FERNANDES” EM ITAOCA
NESTE MUNICÍPIO.**

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado “WDIANE FERREIRA FERNANDES” o Próprio Municipal anteriormente identificado como CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) de Itaoca, situado na Rua Valentina Rosa Ferreira em Itaoca, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 05 de junho de 2006.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal